



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.057/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA  
CIDADE".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vi-  
ce Prefeito Municipal em exercí-  
cio no cargo de Prefeito de San-  
to Antônio da Patrulha, no uso  
das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "OTOMAR BESTETTI", a rua  
paralela com a rua Zilã dos Santos Dias e Car-  
los Vicente Canquerini Machado, em frente a pra-  
ça da Vila Laureano. Constante do mapa da cida-  
de na letra J 2.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

*S. Fofonka*  
SILVIO MIGUEL FOFONKA

Vice-Prefeito Municipal em  
exercício no cargo  
de Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Briano Gil de Medeiros*  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração